

Portaria nº. 358

Caracarái-RR, 31 de maio de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **LÉRCIA MARTINS CARNEIRO DE SOUSA** (EBTT/SIAP: 1984279), **no período de 09 de junho a 01 de agosto do corrente ano**, para realizar apresentação final de dissertação de Mestrado na Universidade Federal de Tocantins – UFT, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90 e norma técnica SEI n.º 6197/2015 – MP, em conformidade com o processo n.º 23230.000116.2016-14.

Art. 2º – Autorizar o afastamento da servidora **NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS** (TAE/SIAPE: 2108582), **nos dias 01 e 02 de junho do corrente ano**, para participar de reunião com a Comissão de Reformulação da Organização Didática, no município de Boa Vista – RR.

Art. 3º: Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 31 de maio de 2016.



**ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS**

Diretora Geral IFRR *Campus* Novo Paraíso em Exercício

PORTARIA N.º 345/GR, de 09 de maio de 2016